



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

A Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira, designada pela Portaria nº 014/2026, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**, realizado dia 12/02/2026 às 08h30min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO**, cujo objeto é o fornecimento de refeições prontas, do tipo lanche e marmitek/quentinha.

A decisão decorre do fato de que, embora tenham surgido licitantes interessados no certame, não foram apresentadas propostas válidas e aptas à classificação, o que resultou na frustração do procedimento licitatório.

Diante disso, não resta alternativa a esta Comissão senão declarar **fracassada o presente Pregão Eletrônico**, uma vez que inexistem propostas válidas que atendam aos requisitos legais e administrativos exigidos.

Determino a remessa da presente decisão ao setor competente, para fins de:

1. Publicidade oficial, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021;
2. Ciência dos setores requisitantes, a fim de que, caso persista a necessidade da contratação, seja instaurado **novo procedimento de contratação** (mediante dispensa ou licitação), sempre em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88).

Valença, 19 de Fevereiro de 2026.

RAIANE DE JESUS SANTOS
PORTARIA 014/2026